



INFORMATIVO CAAD N.º 07/2023

Funcionamento do Restaurante dos Servidores

Considerando o Ato nº 443 GDGSET.GP.TST., de 27/07/2023, que fixa para o **dia 10 de agosto de 2023 o expediente das 07h às 15h**, em dois turnos, em razão da solenidade da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, a fiscalização informa a necessidade de adequação do funcionamento do Restaurante dos Servidores nesse dia.

Devido ao expediente reduzido, **o café colonial vespertino não será oferecido**, permanecendo inalterados os demais serviços, conforme segue:

- Café colonial matutino: das 7h30 às 9h30;
- Almoço: das 11h às 14h30;
- Lanchonete Balcão: das 7h30 às 18h30.